



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro
CGC.: 06.553.929/0001-24
Fone: (086) 271 1402 - 271 1403
64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 803/99, DE 24 DE MARÇO DE 1999

“Altera a denominação da Av. Itamaraty, na Vila Operária, nesta cidade, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, *Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira* faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de *Avenida Procurador Dr. José Lourenço de Araújo Mourão*, a atual Avenida Itamaraty, neste município.

Art.2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, 24 Março de 1999

Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) e registrada no livro próprio.

Francisco Sérgio Castro
Francisco Sérgio Castro
Secretário de Administração